



**LEI MUNICIPAL Nº 600/2016**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 319/2007, BEM COMO, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 315/2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 319/2007 de 26 de dezembro de 2007, bem como, fica revogada a Lei Municipal nº 315/2007 de 25 de outubro de 2007.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Gabinete do Prefeito, Dois Irmãos do Buriti /MS; 28 de dezembro de 2016.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal